



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

0958 021 2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 097 de 16 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

**EMENTA:** Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara De Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão da “**Medalha Prefeito José Montes Paixão**” ao Dr. **RAFAEL ALVES DE LIMA ROLLO**.

Autor: VEREADOR GION FLOR

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE:**

**Art.1º** Fica concedido a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO** e o seu respectivo diploma ao Dr. **RAFAEL ALVES DE LIMA ROLLO**.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**GION CARLOS FLOR SILVA**  
Vereador Gion Flor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_, de 16 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

**Justificativa:**

O homenageado é formado em medicina pela UNIG, é Médico Generalista, Pediatra, Gestor em Saúde e intensivista na Cidade de São Paulo onde também lutou contra o Covid. Foi por 6 anos médico do hospital Geral de Nova Iguaçu Responsável pelas enfermarias e Sala Vermelha e durante 5 anos Médico e Diretor da emergência do Hospital do Coração de Nova Iguaçu – Emcor. Filho do senhor Carlos Marques Rollo. Que tem nome de Rua e divide os municípios de Nova Iguaçu e Mesquita.

Era também empresário de ônibus e fez parte do desenvolvimento econômico da baixada e principalmente de Nova Iguaçu e Mesquita, cidade onde hoje faz seu trabalho no bairro BNH onde atende a população mais carente, na maioria idosos. Por estes motivos, proponho aos nobres vereadores de nossa câmara, a concessão da maior honraria desta casa, a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO**, ao senhor **RAFAEL ALVES DE LIMA ROLLO**.

**GION CARLOS FLOR SILVA**  
Vereador Gion Flor